

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 072/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A proposta ora apresentada tem a finalidade de proporcionar maior satisfação aos servidores deste Poder, bem como retribuir pela qualidade do trabalho prestado por esses profissionais.

A Câmara Municipal de São Mateus possui dinheiro em caixa, oriundos da economia realizada nos anos de 2017, 2018 e 2019. Portanto não vemos motivo para que não seja concedido o ticket alimentação aos servidores do Legislativo mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de fevereiro de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador